



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

#AMORPORGURUPI

CÂMARA MUN. DE GURUPI

07 DEZ. 2022

REQUERIMENTO Nº 64 /2022 APROVADO

Vereador **ANDRÉ CAIXETA**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 94	
DATA: 07 JAN. 2022	HORA: 09:28
Carimbo / Assinatura	

*Requer ao Senhor Secretario Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção a Mulher, Gleydson Nato Pereira, **que seja construído Albergues, Casa de Apoio ou qualquer outra entidade com a finalidade de dar suporte aos moradores de rua, idosos, adultos e crianças em estado de vulnerabilidade social na cidade de Gurupi-TO.***

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi -TO, vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado ao Senhor Gleydson Nato, Secretario de Assistência Social e Proteção a Mulher, para que analisem e acolham a solicitação supra.

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024

A presente proposta tem como finalidade a construção de uma Casa de Apoio ou algo do tipo para o apoio aos moradores de rua, idosos, adultos e crianças em estado de vulnerabilidade social.

Considerando todas as normativas internacionais de Direitos Humanos para a população em situação de rua, em especial o artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, que reconhece a habitação como um dos direitos integrantes dos direitos econômicos, sociais e culturais;

Valdônio Rodrigues
Vereador

Déborah Ribeiro
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
#AMORPORGURUPI

Às crianças e adolescentes em situação de rua deve ser garantido o acesso ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, posto que seja um dos públicos prioritários.

Às pessoas em situação de rua com deficiência, idosas ou com restrição de mobilidade devem ser garantidos os mesmos direitos relacionados ao fortalecimento e/ou reconstrução de vínculos familiares e comunitários.

De acordo com Silva (2009), a pobreza extrema resulta de três elementos básicos: não possuir meios de produção para gerar o necessário para reprodução da própria vida; inexistência ou insuficiência de renda advinda de trabalho ou outras fontes e, não acesso ao fundo público por meio das políticas de distribuição ou redistribuição de renda.

Daí a importância da criação de uma casa de apoio ou semelhante, uma vez que irá potencializar fecundo campo de ações que visem à prevenção e intervenção a favor da saúde psíquica, física de todas as crianças, adolescentes e jovens da nossa cidade de Gurupi.

Isto posto, face às razões justificadas, submetemos a presente matéria à apreciação e incontestemente aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

Gabinete do vereador André Caixeta, Gurupi-TO, 03 de janeiro de 2022.

ANDRE LUIZ
CAIXETA:9238
7853172

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIZ
CAIXETA:92387853172
Dados: 2021.12.22
14:49:40 -03'00'

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - PSB


Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024